



**DECRETO Nº 062, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o decreto de ponto facultativo do Estado de Pernambuco, publicado no diário oficial do Estado de 07 de dezembro de 2022, que estabelece ponto facultativo em todas as repartições públicas estaduais;

**CONSIDERANDO** que em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2022 ser no dia 09/12/2022 às 12:00h;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 09/12/2022 do corrente ano nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

**Parágrafo único** – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 07 de Dezembro de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Dezembro de 2022.

**Igor Ferro Ramos**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

